



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTORA:** Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

**FISCAL:** Letícia Bergami Orlette. **Matrícula:** 2183

**Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 011/2021. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.000000469-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do elevador da sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

**CONTRATADA: HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA. CNPJ: 25.293.280/0001-02**

**Artigo 2º.** REVOGA-SE a Portaria CRM-ES 1168/2021

**Artigo 3º.** Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 08 de Abril de 2026

**Dra. KAROLINE CALFA PITANGA**  
**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Kátia Cilene Seibert.

Letícia Bergami Orlette.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BERGAMI ORLETTE, Auxiliar Administrativa**, em 08/04/2026, às 16:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 08/04/2026, às 17:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 08/04/2026, às 20:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4039129** e o código CRC **3F483963**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 23.8.00000469-1 | data de inclusão: 08/04/2026